



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de abril de 2024.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 14 /2024
Processo nº 4.683/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Reverendo Ernesto Taconi", a um próprio público de nosso Município e dá outras providências.

Nascido em Poços de Caldas (MG) em 12 de setembro de 1939, o Reverendo Ernesto Taconi foi casado com a pastora Alice Cordeiro Taconi por 56 anos com quem teve três filhos (Cláudia, Ester e Eliézer), avô de sete netos, seus genros eram Ademir, Lindolfo e sua nora Adriana.

Foi Secretário Municipal do então prefeito Renato Amary, e durante anos em outras gestões também celebrou o tradicional casamento comunitário realizado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) em Sorocaba, entre muitas outras solenidades.

O Reverendo Ernesto Taconi chegou em Sorocaba em 1971 após ser Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular das cidades de São Vicente (SP), Taubaté (SP) e trabalhou implantando novas obras no Vale do Paraíba.

Foi Pastor da primeira Igreja do Evangelho Quadrangular de Sorocaba e construiu sua Sede Vila Carvalho onde se estabeleceu.

Em 2008, fundou a Igreja Apostólica Agnus que tem sua esposa atualmente como cofundadora e Bispa deste Ministério.

Ultimamente auxiliava os trabalhos da Igreja Agnus e também foi fundador da Igreja com Propósito onde seu filho é pastor atualmente.

Foi secretário executivo nacional da IEQ, presidente da Comissão de Ética Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular, foi superintendente, presidente interino nacional e presidente estadual da mesma entre outras funções.

Ao lado de sua esposa foi responsável por abrir e impulsionar centenas de igrejas em Sorocaba, região e nos estados.

Formado em teologia, era doutor em divindade.

Seu falecimento ocorreu no dia 4 de fevereiro de 2023 em Sorocaba onde está sepultado.





Prefeitura de SOROCABA

SEJ-DCDAO-PL-EX-15 /2024 – fls. 2.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, e aguardamos ansiosamente a providência dessa Homenagem do nome da Nova Policlínica Municipal “Reverendo Ernesto Taconi”.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

Atenciosamente,



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA

PL - Dispõe sobre denominação de “Reverendo Ernesto Taconi”, a um próprio público e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre denominação de "Reverendo Ernesto Taconi", a um próprio público e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Reverendo Ernesto Taconi", o Prédio da Nova Policlínica Municipal localizado na Avenida Ipanema nº 5.001, Região Norte, desta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1939/2023".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Executivo Municipal** em 25/04/2024 12:21

Checksum: **0E7331B20CA2AA53DA929D89567DF9EB42D04F6B6C937F184740582ED072EFB4**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.